



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ata da 924 (Nongentésima Vigésima Quarta) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Concorrência Pública nº 3/2022

Contratação de empresa para execução do projeto de reforma e ampliação da edificação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

Às 14:12 horas (horário de Brasília), do dia 27 de abril de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), no Centro de Documentação e Informática do TJCE (CDI), situado na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria 146/2022, composta pelos servidores: Luis Lima Verde Sobrinho, Presidente da Comissão, Valéria Esteves Gurgel do Amaral e Maria Lucimar Andrade Maia membros, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na licitação. Finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão. Ato contínuo, foram abertos os envelopes "B" – Proposta de Preços das empresas habilitadas, verificando os seguintes valores globais:

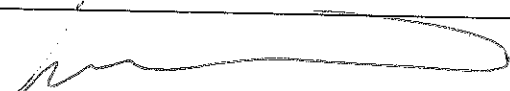
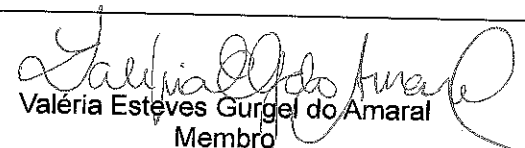
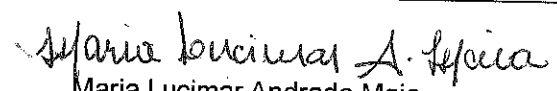
EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
CONDUCTO ENGENHARIA LTDA EPP	AUSENTE	R\$ 2.399.990,00
CONSTRUTORA F. ARAÚJO LTDA ME	AUSENTE	R\$ 2.014.524,55
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	AUSENTE	R\$ 2.669.725,91
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS	AUSENTE	R\$ 2.257.227,19
MPI CONSTRUÇÕES LTDA	AUSENTE	R\$ 2.420.101,80

Nenhuma CONCORRENTE ou interessada compareceu à sessão pública.

Após anunciar os valores globais, às 14:20 horas (horário de Brasília), as propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação.

O presidente da referida Comissão informou, às 15:45 horas (horário de Brasília) que remeterá as propostas para análise e parecer da Gerência de Engenharia do TJCE e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, conforme determina subitem 10.8 do Edital.

Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.

 Luis Lima Verde Sobrinho Presidente da COPECON	 Valéria Esteves Gurgel do Amaral Membro
 Maria Lucimar Andrade Maia	